



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 105/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 946/2018, que “Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 17/05/2018  
Horas 09:39  
Por: Edirângela

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 946/2018.**

Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

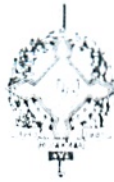
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica transferida a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de maio de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 83 , DE 27 DE ABRIL DE 2018.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o município de Ji-Paraná.”.

Senhores Deputados, primacialmente informo que a 7ª (sétima) edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show”, voltada ao setor agropecuário, realizada anualmente pelo Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, ocorrerá no período de 23 a 26 de maio de 2018, na cidade de Ji-Paraná, vez que o referido município, por localizar-se no centro deste Estado, privilegia o acesso e a logística à realização do evento.

Neste sentido, com vistas a prestigiar e acompanhar as atividades inerentes à feira, bem como as autoridades nacionais e internacionais que visitarão o feito, a presente propositura tenciona transferir para a citada municipalidade a Sede do Governo do Estado de Rondônia no período em que a mesma transcorrerá.


Vale lembrar, Nobres Parlamentares, que a feira passou a receber grandes investidores e expositores de projeção nacional e internacional de todos os segmentos do agronegócio, e em 2017 contou com a estrutura para 386 espaços com mais de 434 bandeiras expositoras.

Assim, a cada edição o evento se fortalece, o crescente volume de negócios surpreende e as inovações apresentadas atraem a atenção dos investidores transformando a “Rondônia Rural Show” num acontecimento que faz parte do calendário nacional das exposições dessa natureza.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.



DANIEL PEREIRA  
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROTOCOLO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Porto Velho <u>02/05/18</u> Hora: <u>08:15</u>  M <sup>o</sup> do J. M. Cordeiro Assessor Parlamentar
--



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 23 a 26 de maio de 2018, para o município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

*N*